



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010
Fone: 4746.7210 / FAX 4746.7256- E-Mail : desuz@see.sp.gov.br



O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura, de acordo com a Portaria

CGRH 19 de 06/03/2024, quando docente contratado nas escolas de tempo parcial, exercerá suas atribuições

com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

a) 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos

estudantes e professores e outras atividades do projeto;

b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e

avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas

para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

Caberá ao Diretor de escola:

d) Analisar o Projeto de trabalho entregue pelos interessados em sua unidade escolar;

e) Selecionar e indicar docentes para atuar na sala ou ambiente de leitura, comunicando a equipe responsável pelo Programa na Diretoria;

Importante:

O prazo de entrega das propostas na Unidade Escolar é de 07/08/2024 à 12/08/2024.

Atenciosamente Diretora da Unidade Escolar.

Osmarina Correa Coelho


Osmarina Correa Coelho

RG: 20.415.679-8

Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010
Fone: 4746.7210 / FAX 4746.7256- E-Mail : desuz@see.sp.gov.br



A Direção da E.E Batista Renzi ,torna público a abertura do edital para os docentes interessados em atuar na Sala Ambiente / Leitura do ano Letivo de 2024 nos termos da Resolução SE nº 76, de 28/12/2017 alterada pela Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021, instruída pela Portaria CGRH 19, de 06/03/2024 nos períodos manhã, tarde e noite.

1. Dos Requisitos

Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são

requisitos à seleção de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura

Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada

quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I – Docente readaptado;

II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

IV – Licenciado em Pedagogia;

V – Habilitado em Língua Portuguesa;

VI – Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular.

Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes,

observada a ordem abaixo:

a) titular de cargo efetivo;

b) ocupante de função-atividade;

c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

2. Do perfil

O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que

incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas.

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;

c) Domine programas e ferramentas de informática;

d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.

e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências

e habilidades relacionadas à leitura e escrita.

f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e

à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária: